



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da reunião ordinária conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ realizada aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (19/05/2021)**. Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva e com a presença dos Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte e Moysés Sikorski Neto, havendo número legal, foi dado início aos trabalhos, tendo como pauta: **01) PLO nº 17/2021** que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade da relação dos médicos plantonistas nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências, de autoria do Ver. Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza. Analisada a matéria, em reunião anterior, a Comissão decidiu solicitar Parecer Jurídico para orientação e esclarecimentos quanto ao projeto, em especial sobre a existência de uma Ouvidoria específica da Saúde. Recebido o Parecer Jurídico nº 09/2021, analisada a matéria e observados os aspectos: constitucional, legal e regimental, também gramatical e ortográfico, a Comissão decidiu acatar as recomendações apresentadas no referido Parecer, com apresentação de Emenda; **02) PLO nº 21/2021** que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências, de autoria do Vereador Ademilson Dias/Edmilson do Esporte. Analisada a matéria e observados os aspectos: constitucional, legal e regimental, também gramatical e ortográfico, a Comissão não encontrou impedimentos e manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto; **03) PLO nº 22/2021** que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R./SP e dá outras providências. Analisada a matéria e observados os aspectos: constitucional, legal e regimental, também gramatical e ortográfico, a Comissão não encontrou impedimentos e manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto; **04) PLO nº 23/2021** que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (Programa Prospera Família – Depto. Mun. De Ass. Social e Contratação Temporária – Depto. Mun. Saúde). Analisada a matéria e observados os aspectos: constitucional, legal e regimental, também gramatical e ortográfico, a Comissão não encontrou impedimentos e manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

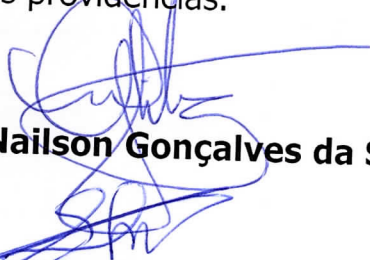
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

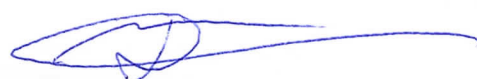
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes, devendo a mesma ser encaminhada à Secretaria Administrativa da Casa para elaboração de Pareceres e demais providências.



Ver. Nailson Gonçalves da Silva - Presidente



Ver. Moysés Sikorski Neto – Secretário



Ver. Ademilson Dias/Edmilson do Esporte – Membro